

Thais Oliveira Pinheiro
Universidade Federal do Pará
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política-PPGCP

INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste no estudo sobre o financiamento das campanhas eleitorais de candidatos/as ao cargo da câmara dos deputados/as federais no Brasil em 2014, o qual tentou verificar a existência de padrões regionais de financiamento entre homens e mulheres e como isto repercute nos resultados eleitorais, contribuindo para manter o *status quo* de sub-representação feminina na política nacional. Para tal, foi necessário que o trabalho se apoiasse nos seguintes conceitos: teoria de gênero, patriarcado, sobre legislação eleitoral, bem como sobre financiamento de campanha, partidos políticos, assim como os entraves que as mulheres encontram para acessar os espaços de poder. O financiamento eleitoral no Brasil tem um histórico e um processo demonstrativo evidenciando os custos das campanhas para os/as candidatos/as. Entre estes, há os/as que recebem mais e outros/as menos recursos do fundo partidário e então, apelam para outros tipos de financiamento. Considerando a sub-representação feminina no âmbito de candidaturas e considerando que as campanhas eleitorais exigem dispêndio significativo de recursos, objetivou-se identificar os diferenciais entre os níveis de recepção de recursos partidários entre candidatos e candidatas e qual o tipo de financiamento que as mulheres se incluem para realizar a sua campanha política. Por meio do financiamento eleitoral ficaram evidentes algumas barreiras que as mulheres se deparam na política.

METODOLOGIA

Implementou-se pesquisa empírica por meio do levantamento da prestação de contas (receita) dos candidatos/as no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através do sistema de Prestação de Contas (SPCE Web) dos 513 deputados (as) eleitos(as), que seguidamente foram reclassificados e constituíram o banco de dados deste trabalho. Antes desta pesquisa, o financiamento de campanha era considerado para efeito de análise apenas por 5 fontes de recursos: recursos próprios, pessoa física, recursos partidários, pessoa jurídica e fundo partidário, este trabalho reclassificou o financiamento em 14 categorias analíticas (Quadro 1). O referencial teórico adotado neste trabalho foi testado através de software estatístico, assim como foram feitos testes de correlações entre as variáveis analíticas.

QUESTÕES DA PESQUISA

Ao tratar sobre financiamento de campanhas eleitorais na perspectiva de gênero estamos nos reportando aos seguintes pontos: se há incentivo por parte dos partidos políticos para as candidaturas femininas; se existe diferenciação de financiamento entre homens e mulheres; bem como, a compreensão dos entraves para eleição das mulheres, apenas algumas das várias possibilidades que a temática do financiamento de campanhas eleitorais enseja para a percepção da problemática multifatorial da sub-representação feminina nos espaços de representação da política formal.

Como é sabido eleitoralmente as mulheres são numericamente maiores, o eleitorado no Brasil é composto de mais de 52% de mulheres (TSE, 2014), assim como, nas instituições de ensino superiores encontram-se em maior número (INEP, 2013), tanto com referência ao ingresso quanto a conclusão dos cursos nas universidades, então quais são os entraves que o gênero feminino encontra para se eleger no Brasil?

Algumas indicações temos por meio do projeto de pesquisa realizado no Estado do Pará “Os Movimentos de mulheres e feministas e sua atuação no avanço das carreiras femininas nos espaços de poder político-2008”, (Álvares, 2008) as indicações de as mulheres são cooptadas mais para realizar serviços partidários, por meio do projeto constatou-se que existe um interesse pequeno por parte das legendas partidárias na candidatura das suas filiações, e sim um interesse em atender a legislação eleitoral para preenchimento da lei de cotas de gênero (Lei de nº 9.504/97).

Quadro 1 – Categorias analíticas

CATEGORIAS ANALÍTICAS		
Natureza	Fonte de Recursos	Fonte de Recursos Agregados
Pública	Fundo Partidário	—
	Recursos Próprios	—
	Pessoa Física	—
	Pessoa Física Agregada	Recursos Partidários – Pessoa Física + PJ candidato - Pessoa Física + Pessoa Física
	Pessoa Jurídica	—
	Pessoa Jurídica Agregada	Recursos Partidários – Pessoa Jurídica + PJ candidato - Jurídica + Pessoa Jurídica
	Recursos Partidários	—
	Recursos Partidários – Pessoa Física	—
	Recursos Partidários – Pessoa Jurídica	—
	PJ candidato	—
	PJ candidato - Pessoa Física	—
	PJ candidato - Pessoa Jurídica	—
	Recursos Partidários Agregados	Recursos Partidários + Recursos Partidários – Pessoa Física + Recursos Partidários – Pessoa Jurídica + PJ candidato + PJ candidato - Pessoa Física
	Privada	

Tabela 1 - Recurso médio recebido das fontes de recursos do Fundo Partidário e Pessoa Jurídica para as candidatas eleitas, por região, para deputada federal em 2014.

REGIÃO	RECURSO MÉDIO (R\$)	
	P. JURÍDICA	F. FUNDO PARTIDÁRIO
NORTE	161.027,53	279.526,69
NORDESTE	299.050,35	312.400,00
CENTRO-OESTE	927.709,68	97.203,33
SUDESTE	444.141,09	175.000,00
SUL	227.022,40	0,00

Pela tabela acima é possível verificar que quando se trata de incentivo partidário por parte dos partidos políticos brasileiros pelo menos nesta eleição de 2014 que foi objeto deste estudo, o fundo partidário distribuído somente entre as mulheres eleitas foi recebido mais pelas mulheres do nordeste, logo em seguida respectivamente figuram as mulheres do norte, sudeste e centro-oeste. Neste caso é importante salientar que as mulheres eleitas pela região sul nenhuma destas acessou esse tipo de incentivo partidário, isto porque são os partidos políticos os responsáveis por distribuir esta fonte de recurso entre os seus candidatos sejam estes homens ou mulheres. Já a fonte de recursos pessoa jurídica que reflete dentre outras coisas a relação dos candidatos com as empresas, evidencia que as mulheres eleitas que mais receberam recursos de empresas foram as candidatas eleitas do centro-oeste, seguidas das candidatas do sudeste, regiões com forte histórico de desenvolvimento de grandes empresas em seus domínios, o que enseja a compreensão de que as candidatas eleitas destas regiões tem mais acesso as empresas do que as candidatas das outras regiões do Brasil, fato que pode justificar esse maior recebimento desta fonte de recursos.

Figura 1 - Recurso médio recebido por candidatos(as) eleitos a deputado federal nas eleições de 2014 através da fonte de recursos Pessoa Jurídica.

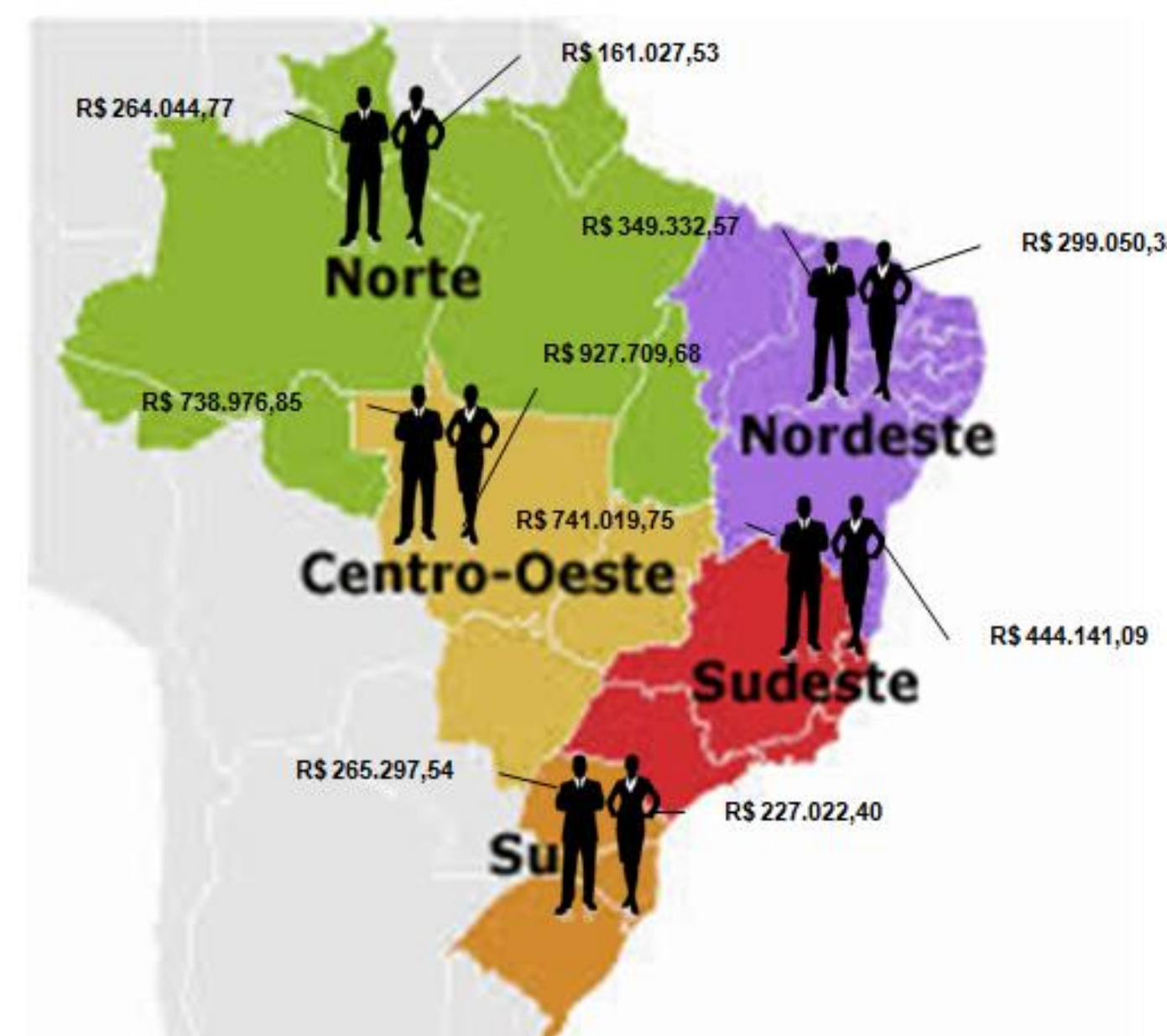
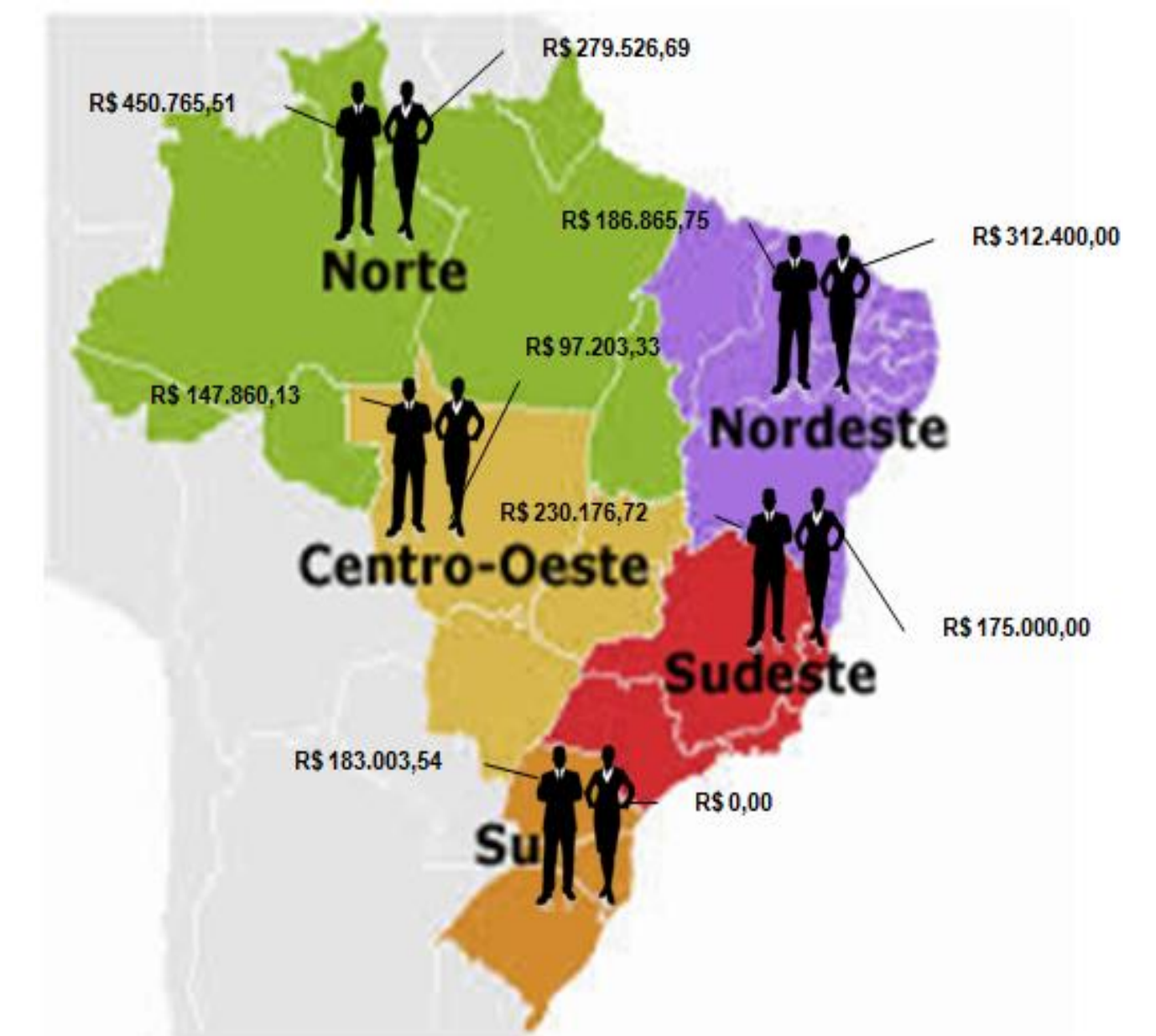


Figura 2 - Recurso médio recebido por candidatos(as) eleitos a deputado federal nas eleições de 2014 através da fonte de recursos Fundo Partidário.



A fonte de recursos Pessoa Jurídica (Figura 1) como já foi mencionado neste trabalho reflete a relação entre empresas e candidatos (as), a qual mostrou nas eleições de 2014 seguir o padrão de menor financiamento para as candidatas, visto que em apenas uma região do Brasil, as mulheres superaram os homens no recebimento desta fonte de recursos que foi na região centro-oeste. A despeito disto, nas outras 4 regiões da federação brasileira os homens superaram as mulheres na recepção desta fonte de recursos sendo que na região sudeste esta disparidade se evidenciou de forma mais acentuada, confirmando a literatura sobre financiamento de que as mulheres arrecadam menos que os homens. Quando a comparação se dá entre homens e mulheres com relação ao recebimento da fonte de recursos fundo partidário (Figura 2) esta evidencia a diferença não só das mulheres comparadas entre si, como já foi colocado (tabela 1), mas a disparidade quanto ao volume de recursos nas campanhas dos homens e quão ínfima é a doação para as campanhas das mulheres, a maior diferença quanto a essa fonte de recursos que reflete incentivos partidários está entre os candidatos (as) no sul, na medida em que nenhuma mulher nessa região recebeu recursos do fundo partidário. O norte foi a região do Brasil que apresentou os valores mais dispare entre homens e mulheres, os candidatos obtiveram uma diferença de financiamento de mais de 171 mil reais entre os gêneros. Outra região bastante desigual do ponto de vista do recebimento desta fonte de recursos é o nordeste e para surpresa a única região em que as mulheres foram mais financiadas do que os homens nesta fonte de recursos.

Resultados

Miguel e Birolí (2010) mapearam três correntes norteadoras para as elucidações sobre a sub-representação das mulheres: a primeira corrente revela a exclusão e a subordinação das mulheres ao patriarcalismo mantido nas instituições políticas como um pilar do liberalismo; a segunda, atribui a baixa representação das mulheres a fatores culturais presente na socialização das mulheres que afetam a sua ambição política; a última vertente tem como foco os obstáculos que impedem as mulheres de participarem da política, tais como os recursos materiais, o tempo livre e menor inserção em redes de apoio político, vertente que também agrega estudos de Phillips, 2011. O fato é que todas as vertentes trazem uma contribuição significativa para o entendimento dos obstáculos da sub-representação feminina nos espaços de poder e a temática do financiamento precisa ser estudada e incentivada por parte das instituições e principalmente pelos partidos políticos já que em sua grande maioria são estas agremiações as responsáveis por distribuir os incentivos sejam estes seletivos ou coletivos para os candidatos/as (DUVERGER, 1980), como por exemplo, o fundo partidário e os recursos partidários, assim como, muitas empresas conforme indica a literatura se relacionam com os partidos e estes fazem a indicação de qual candidato(a) estas devem apoiar. Logo, pelos dados apresentados podemos perceber que os recursos financeiros que são essenciais a eleição das mulheres ainda são distribuídos de forma ínfima para as candidatas o que impacta negativamente no número final de eleitas no legislativo nacional.

Além do que, o próprio tipo de sistema político repercute sobre as oportunidades de acesso que as mulheres têm na representação política. O referencial teórico (ARAÚJO, 2001b; 2009) demonstra que a combinação entre representação proporcional de lista fechada com ordenamento por sexo e distritos com magnitude média e grande são benéficos ao incremento da representação política das mulheres. A lista fechada dessa maneira seria de fato o motor que proporcionaria maior equidade na eleição das mulheres aos cargos do legislativo contribuindo dessa forma para o incremento do número de mulheres nestes espaços, ou seja, as barreiras impostas pelo próprio sistema político, como a falta de incentivos dos partidos à candidatura de mulheres (ÁLVARES, 2008), o menor volume de recursos materiais disponíveis a elas para participarem das disputas eleitorais (ARAÚJO, 2009) e a persistência de aspectos conservadores em relação aos papéis de gênero nas instituições, responsáveis pela inserção das mulheres em posições inferiores, nichos políticos com menor possibilidades de acumular capital político. O que acaba dificultando a ascensão das mulheres a postos de maior importância nas instituições políticas. (MIGUEL, 2001).

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, M. L. M. *Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral*: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. *DADOS-Revista de Ciências Sociais*, RJ, Vol. 51, nº4, 2008.
 ARAÚJO, C. *Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil*: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº2. Brasília, julho-dezembro 2009.
 _____. *Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil*. *Estudos Feministas*, ano 9, 2º semestre de 2001b.
 DUVERGER, M. *Os Partidos Políticos*. Brasília: Editora UNB, 1980.
 MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. *Práticas de gênero e carreiras políticas*: vertentes explicativas. *Estudos Feministas*, 2010.
 MIGUEL, L. F. *Política de interesses, política do desvelo*: representação e "singularidade feminina". *Estudos Feministas*, 2001.
 _____. *O que há de errado com a democracia liberal?* *Revista Brasileira de Ciência política*, nº 6. Brasília, julho- dezembro de 2011.